DECRETO N°.284, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

"HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA SELEÇÃO DE FAMÍLIAS DO PROGRAMA CASA CATARINA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SUL BRASIL/SC."

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO, o Edital Casa Catarina 2026, de 03 de junho de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado definitivo da classificação final das famílias a serem contempladas com dez (10) unidades habitacionais pelo Programa Casa Catarina no âmbito do município de Sul Brasil/SC, conforme segue:

Ordem de Classificação	Candidato	
1º	Sebastiana Aparecida Alves Vieira	IDOSO
2º	Genice de Abreu	GERAL
3º	Juliana Fátima Albani	GERAL
4º	Micheli Both	GERAL
5º	Tamara Adriani Nepomuceno	GERAL
6º	Carla Dai	GERAL
7º	Jaqueline Cristina Bourcheid	GERAL
8º	Ana Mara Moreira	GERAL
9º	Daniel Junior Mascarello	GERAL
10º	Lucivani Debiasi	GERAL
11º	Raquel Cristina de Moraes Rosa	GERAL
12º	Alcione da Rocha	GERAL
13º	Ademar Alves Pereira	GERAL
14º	Andriny Veronica Lemes da Silva	GERAL
15º	Andre Filipini	GERAL
16º	Luis André Duarte Bueno	GERAL
17º	Ivan Carlos Marino	GERAL
18º	Jucimar de Abreu	GERAL
19°	Cleiton Lisiak	GERAL
20º	Jean André Martins	GERAL
21º	Ueslei Maquei Mann Marino	GERAL
22º	João Gabriel Nepomuceno	GERAL
23º	Esnaider Roberto Bruzuela Santos	GERAL

24º	Michele Zatta de Lima	DESCLASSIFICADO
25º	Vanessa Batista de Lima	DESCLASSIFICADO
26º	Daniane Rodrigues Kruger	DESCLASSIFICADO
27º	Gracieli Caroline Hanauer	DESCLASSIFICADO
28º	Claudiomiro Campos	DESCLASSIFICADO
29º	Maria Terezinha de Paula Campos	DESCLASSIFICADO
30º	Alaércio César Stefanski	DESCLASSIFICADO
31º	Waldemar Milkevicz	DESCLASSIFICADO
32º	Karoline Silveira Bueno	DESCLASSIFICADO
33º	Dionatan Farias Reis	DESCLASSIFICADO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme Lei Municipal nº.1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil - SC, em 28 de agosto de 2026.

VANDERLEI GALLINA:74323040091 Assinado de forma digital por VANDERLEI GALLINA:74323040091 Dados: 2026.08.28 16:12:57 -03'00'

VANDERLEI GALLINA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA

CARINE SCHMITT RAUBER:07497044974 Assinado de forma digital por CARINE SCHMITT RAUBER:07497044974 Dados: 2026.08.28 16:39:37 -03'00'

CARINE SCHMITT RAUBER

Chefe de Gabinete